



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário of. eletrônico

No Dia: 09 / 09 / 2021

Na Edição n.º: 165

Página n.º: 04 e 05

DECRETO Nº 161/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

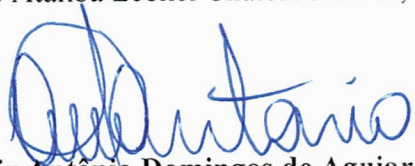
0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0208- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.1200.6.03100- Ações de Atendimento de Criança e Adolescente	
000- Recursos Ordinários	
276-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 10.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0208- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.1200.6.03100- Ações de Atendimento de Criança e Adolescente	
000- Recursos Ordinários	
274-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 09 de setembro de 2021.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal